

EDITAL Nº 09/2025 – Faculdade NeuroSaber

Torna pública a abertura do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) 2026 Curso de Pedagogia – Licenciatura.

O Diretor Geral da Faculdade NeuroSaber, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, **torna pública a abertura do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) 2026** para ingresso no Curso de Pedagogia – Licenciatura, destinado ao 1º semestre letivo de 2026.

1. DAS VAGAS E DO CURSO

1.1. O presente Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) se destina ao provimento de vagas para ingresso no 1º semestre de 2026, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Turno	Modalidade	Duração	Ato Autorizativo
Pedagogia Licenciatura	50 vagas	Noturno	Semipresencial	4 anos	PORTARIA Nº 611, DE 11/09/2025

1.2. O curso funcionará na sede da Faculdade NeuroSaber, em Londrina/PR, podendo ocorrer atividades presenciais obrigatórias conforme o PPC e o Calendário Acadêmico.

1.3. O Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) 2026 terá validade para ingresso no 1º semestre de 2026, sendo realizado no período de 14 de novembro de 2025 a março de 2026, conforme disponibilidade de vagas.

1.4. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no site oficial da Instituição: <https://faculdadeneurosaber.com.br>

1.5. O candidato poderá realizar apenas uma inscrição válida. Em caso de múltiplas inscrições, prevalecerá a última registrada.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O ingresso será realizado por meio de Processo Seletivo (Vestibular Contínuo), nas seguintes modalidades:

- Prova agendada presencialmente na Faculdade NeuroSaber;
- Prova on-line, acessada diretamente pelo site institucional.



2.2. A participação é gratuita.

2.3. O Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) terá validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no *site oficial*: <https://faculdadeneurosaber.com.br>

3.2. A inscrição consiste no preenchimento no Formulário de Inscrição *Online*.

3.3. Será considerada válida apenas a última inscrição realizada pelo candidato.

4. DA PROVA

4.1. A prova do Processo Seletivo (Vestibular Contínuo) consistirá em 15 questões objetivas de múltipla escolha.

4.2. O conteúdo da prova abrange temas de:

- Língua Portuguesa
- Educação
- Cidadania
- Matemática Básica
- Atualidades

4.3. A prova terá valor total de 0 a 100 pontos, sendo classificatória e eliminatória.

4.4. Será eliminado o candidato que:

- a) obtiver nota zero;
- b) prestar informações falsas;
- c) utilizar meios fraudulentos.

4.5. As regras específicas de aplicação da prova, bem como orientações quanto à realização da prova on-line ou presencial, serão disponibilizadas no ambiente virtual/formulário da prova ou esclarecidas diretamente ao candidato, quando solicitado.

4.6. A prova objetiva não admite recurso ou revisão, sendo considerada definitiva para fins de classificação.

4.7. O candidato é responsável por garantir ambiente adequado, sigilo e cumprimento das normas durante a realização da prova, especialmente no caso da modalidade on-line.

4.8. A prova deve ser realizada de forma individual e sigilosa.



5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado da prova será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato após a correção.

5.2. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na prova.

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na prova;
- b) maior idade do candidato.

5.4. A aprovação no Processo Seletivo não garante a matrícula; a vaga estará condicionada à realização da matrícula dentro do prazo estabelecido pela Instituição.

5.5. O candidato deverá acompanhar regularmente sua situação e eventual comunicação da Instituição, via e-mail ou site oficial.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula deverá ser realizada na sede da Faculdade NeuroSaber, localizada em Londrina/PR, ou, alternativamente, de forma remota, conforme orientações encaminhadas por e-mail aos candidatos aprovados no Processo Seletivo (Vestibular Contínuo).

6.2. A matrícula poderá ser efetuada diretamente pelo candidato ou por procurador devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração específica e documento de identificação do procurador. No caso de o candidato ser menor de idade, a matrícula deverá contar com a participação do responsável legal, sendo admitida a representação por procurador apenas mediante procuração outorgada pelo responsável legal, com firma reconhecida.

6.3. Documentação necessária para a matrícula (originais ou conforme instruções específicas enviadas ao candidato):

- a) Formulário de Requerimento de Matrícula;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identidade e CPF, ou Carteira de Habilitação;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Declaração de conclusão do Ensino Médio, se necessário;
- f) Comprovante de residência;



- g) Documento militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- h) Documentos do responsável legal (para candidatos menores de idade);
- i) Caso o responsável legal e o responsável financeiro não sejam a mesma pessoa, deverão ser apresentados os documentos de identificação de ambos.

6.4. A ausência de qualquer documento obrigatório poderá impedir a efetivação da matrícula.

6.5. O não comparecimento ou a não realização da matrícula no prazo estabelecido implicará perda da vaga.

7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. O candidato que não possuir algum documento no ato da matrícula deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso de Entrega.

7.2. A Faculdade NeuroSaber poderá não iniciar turmas com número inferior ao mínimo exigido, sendo que os candidatos serão devidamente informados.

7.3. A Instituição poderá alterar datas, horários e procedimentos mediante publicação no site oficial.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade NeuroSaber.

7.5. A publicação deste edital não garante a abertura de turma caso não haja número mínimo de matriculados, conforme normas internas da Instituição.

Londrina, 14 de novembro de 2025.



Daniel Alberto Machado Gonzales
Diretor Geral